

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto e do Plano de Trabalho TEAcolhe, destinado à implantação de um Parque Multisensorial IUP6D, a ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em parceria com a Associação Mundo Azul – AMA.

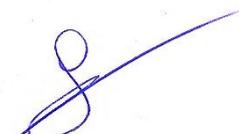
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, conforme registrado em ata de nº 338, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Projeto e o Plano de Trabalho TEAcolhe, destinado à implantação de um Parque Multisensorial IUP6D, a ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em parceria com a Associação Mundo Azul - AMA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos provenientes de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Maria Clara Marra.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 07 de novembro de 2024.



Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social